



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

# Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

**IMPORTANTE:**

1. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br).

CONSTA PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) EXERCÍCIO DE 2020, COM PARCELAS VINCENDAS DA 1ª À 10ª.

ESTA CERTIDÃO É EXPEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 151 DA LEI Nº 5.172/1966 (CTN) E LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2001.

CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº:** 12260/2020

**Certidão expedida pela Internet gratuitamente**

**FINALIDADE:** JUDICIAL

**CONTRIBUINTE:** REGINA ROSICLÉIA ALVES

INDICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	NATUREZA
13.087.036.017-0	11.1.0032.0398.01-7	0017	PREDIAL
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R. EUCLIDES DA CUNHA		<b>NÚMERO</b> 001234	<b>AP/SALA</b> AP 53
<b>RAMO/PLANTA OU EDIFÍCIO</b> SANTA CLARA ED		<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>

Versão P.4.0.1.3.1637 (03/09/2018)

CÓDIGO DE CONTROLE  
2IUHozAejbEUsANjlgNC3PgEZUv3YA==